

Gerenciamento de Risco e Capital

Junho/2021

Sumário

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	2
02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	2
02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco	7
02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	8
03. RISCO DE CRÉDITO	9
03.01. CR1: Qualidade creditícia das exposições	9
03.02. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal	10
04. RISCO DE MERCADO	10
04.01. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao Risco de Mercado	11
04.02. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos	11
05. RISCO DE LIQUIDEZ	12
06. RISCO OPERACIONAL	12
07. CAPITAL	13
07.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência	13
07.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência	15
07.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial	19

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, de acordo com as recomendações da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

A seguir são apresentadas as informações acerca dos requerimentos prudenciais e do gerenciamento de risco e capital do BOCOM BBM.

02.01. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA

O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco e estão alinhados com a Declaração de Apetite por Riscos.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco do BOCOM BBM adota as melhores práticas do setor bancário levando em consideração as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que permitem a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para este fim, o BOCOM BBM define políticas e estratégias de gestão de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas relacionadas ao gerenciamento de risco e capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. Governança do gerenciamento de riscos

O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.

Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição.

Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.

Nossa estrutura é composta pelos seguintes agentes:

- o Comitê de Risco, que revisa as políticas e propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco. Uma rotina realizada, pelo menos, uma vez por ano. As propostas apresentadas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração;
- a área de Risco, que garante o correto monitoramento e controle das métricas de risco;
- a área de Preços, que, além de outras funções, é responsável pelos modelos e fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados. A definição é feita de forma independente das áreas de gestão;
- a Auditoria Interna, que garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco de mercado sejam consistentes e adequadas aos procedimentos;
- a área de Compliance, que garante a correta adequação das políticas e procedimentos de risco às normas dos agentes reguladores.

c. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

É disponibilizado a todos os funcionários do Banco BOCOM BBM todas as políticas de gerenciamento de risco e capital, bem como a Declaração de Apetite a Riscos, de forma disseminar a todos os colaboradores as abordagens praticadas pela instituição no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, bem como o seu apetite aos riscos incorridos.

d. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O processo de gestão de riscos do Banco BOCOM BBM abrange primariamente os quatro principais riscos incorridos pela instituição, são eles: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional:

Risco de Crédito:

Entre os fatores mais importantes na avaliação da operação estão a qualidade do credor, a capacidade de repagamento, o prazo do empréstimo e a garantia. A estratégia de formação da carteira é na avaliação individual em termos da relação risco retorno, diversificação e relevância de cada nova operação, de forma a garantir a manutenção da qualidade da carteira a ser formada e o foco na preservação de capital do Conglomerado.

Risco de Mercado:

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, e na análise de

cenários de estresse. O Risco de Mercado é monitorado diariamente através de relatórios gerados pela área de Risco.

Risco de Liquidez:

A meta de liquidez do Conglomerado BOCOM BBM é garantir que, a qualquer momento, o Conglomerado possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado num cenário de estresse severo.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Conglomerado de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

Risco Operacional:

Pessoas, processos e sistemas devem dar suporte ao objetivos estratégicos do Conglomerado. O framework de Risco Operacional é um conjunto integrado de processos, ferramentas e estratégias de mitigação que auxiliam o Conglomerado no gerenciamento de risco operacional. Os principais componentes do Framework são:

- Governança: políticas e regras que guiam a estratégia do BOCOM BBM no controle e gerenciamento de Risco Operacional.
- Mitigação: Mapeamento de Processos para a identificação de potenciais risco operacionais; e Plano de Continuidade de Negócios.
- Ferramentas: conjunto de ferramentas que auxiliam na identificação e reporte de incidentes operacionais e de eventos de risco operacional.

Sistemas de informação devem dar suporte às atividades essenciais com capacidade, resiliência e segurança suficientes. O Conglomerado investe em infraestrutura tecnológica robusta para atender às necessidades operacionais e das atividades de seus funcionários.

Existem políticas rigorosas para a autorização de acesso a sistemas e informações confidenciais. O plano de continuidade é anualmente avaliado para garantir a disponibilidade dos principais sistemas e informações.

e. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.

f. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários extremos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pelo Comitê.

A análise de cenários tem por objetivo a avaliação, ao longo de um período determinado, do impacto decorrente de variações nos diferentes fatores de risco que causam impacto relevante no capital do Banco. As análises de cenários são feitas tanto para as áreas individualmente como para a avaliação consolidada do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM").

Crédito: O valor a receber de operações de crédito em um cenário estressado será descontado pelo capital econômico de cada operação de acordo com seu risco de crédito, além disso, o valor a ser recebido / recuperado ocorre com atraso de acordo com as características de cada operação.

Captação: No cenário de estresse as captações serão pagas integralmente no vencimento, assume-se apenas uma cota limitada de rolagem. Adicionalmente, é considerada a venda ou a possibilidade de fazer compromissada parcial de ativos líquidos emitidos com contrapartes de rating de primeiro nível.

Patrimônio "Tier I": Partindo do Patrimônio de Referência são subtraídos os ativos ilíquidos.

Tesouraria: Assumimos uma perda em D+0 equivalente ao estresse da posição atual.

Risco de Contraparte: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia de rating e scoring utilizada.

Risco Operacional: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco operacional mensurada pela parcela de risco operacional.

Risco de Mercado: São aplicados choques severos para todos os fatores de risco aos quais os ativos financeiros do BOCOM BBM estão expostos. Adicionalmente, para a exposição a juros da carteira bancária, é aferido o risco através da metodologia IRRBB.

Margens Operacionais: Reduzimos da liquidez disponível o montante necessário a depósitos de margens para manter a operacionalidade do BOCOM BBM, incluindo as margens necessárias para manter as posições de hedge.

g. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O BOCOM BBM aplica uma estrutura abrangente e sólida de monitoramento, avaliação e gerenciamento de todos os riscos. Nos últimos 25 anos, o BOCOM BBM desenvolveu uma sólida cultura de gerenciamento de riscos, através do desenvolvimento de modelos quantitativos proprietários de risco de crédito, de liquidez e de mercado. Modelos e parâmetros de risco são incorporados em nossos processos de governança e decisões de negócios, como cálculos de capital econômico, política de captação, originação e gerenciamento da carteira de crédito.

Dentre as principais estratégias de mitigação de riscos, podemos citar:

- a utilização de colaterais em operações de crédito;

- a execução de operações de hedge para mitigação de risco de mercado acima do apetite da instituição;
- a manutenção de um montante de ativos líquidos confortável, de forma mitigar risco de liquidez;
- a aplicação de procedimentos de contingência para mitigação de risco operacional.

h. Descrição do gerenciamento de capital

Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela instituição. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A área de Risco divulga relatórios que apresentam:

- Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano;
- Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

02.02. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco

	RWA		Requerimento mínimo de PR
	30/06/2021	31/03/2021	30/06/2021
<i>Em R\$ milhares</i>			
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	6.341.780	5.781.853	507.342
Risco de crédito em sentido estrito	6.050.869	5.648.935	484.070
Risco de crédito de contraparte (CCR)	290.911	132.918	23.273
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	0	0	0
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	90.002	16.940	7.200
Do qual: mediante demais abordagens	200.910	115.978	16.073
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	0	0
Risco de mercado	281.175	154.529	22.494
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	281.175	154.529	22.494
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0
Risco operacional	819.051	819.051	65.524
Total	7.442.006	6.755.433	595.360

02.03. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ milhares	30/jun/21	31/mar/21	31/dez/20	30/set/20	30/jun/20
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	777.605	725.300	733.988	687.134	652.707
Nível I	980.049	926.016	935.749	887.853	855.786
Patrimônio de Referência (PR)	980.049	926.016	935.749	887.853	855.786
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	7.442.006	6.755.433	6.513.751	6.701.061	6.171.399
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	10,45%	10,74%	11,27%	10,25%	10,58%
Índice de Nível 1 (%)	13,17%	13,71%	14,37%	13,25%	13,87%
Índice de Basileia	13,17%	13,71%	14,37%	13,25%	13,87%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	1,625%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	1,625%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
Margem excedente de Capital Principal (%)	4,32%	4,99%	5,52%	4,50%	4,83%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	13.892.771	12.821.138	13.039.693	11.882.228	9.681.750
RA (%)	7,05%	7,22%	7,18%	7,47%	8,84%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	1.499.298	2.140.758	2.315.759	2.921.400	1.950.099
Total de saídas líquidas de caixa	4.636.310	4.136.798	4.622.866	3.948.375	2.833.363
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

03. RISCO DE CRÉDITO

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento de risco de crédito constituída pelos seguintes agentes, com suas respectivas funções:

- a) Comitê de Crédito, responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário;
- b) Conselho de Administração, responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano;
- c) Área de Risco de Crédito, subordinada ao Diretor de Risco, responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito;
- d) Área de Análise de Crédito, responsável por fazer a avaliação do risco de crédito de grupos econômicos com os quais o banco mantém ou estuda manter relações creditícias;
- e) Auditoria Interna, que realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de Crédito do Grupo;
- f) Área Jurídica, responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM; e
- g) Área de Controle de Contratos, responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de crédito encontra-se disponível no site do BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

As tabelas a seguir apresentam informações acerca da qualidade creditícia e do estoque de operações em curso anormal do BOCOM BBM.

03.01. CR1: Qualidade creditícia das exposições

	<i>Em R\$ milhares</i>			
	Valor bruto:			
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido
Concessão de crédito	22.442	6.897.119	78.988	6.840.573
Títulos de dívida	0	3.927.225	147	3.927.079
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	2.604.177	147	2.604.030
dos quais: outros títulos	0	1.323.049	0	1.323.049
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	1.148.843	15.130	1.133.712
Total	22.442	11.973.187	94.264	11.901.364

03.02. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

	<i>Em R\$ milhares</i>
	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	26.969
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	0
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-376
Valor da baixa contábil por prejuízo	-4.605
Outros ajustes	454
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	22.442

04. RISCO DE MERCADO

A área de risco de mercado do BOCOM BBM é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

- a) Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
- b) Definir, junto com o Comitê de Risco, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
- c) Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e
- d) Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

O risco de mercado é monitorado através do cálculo diário do Value at Risk (VaR), uma ferramenta estatística que mede a perda potencial da instituição com determinado nível de confiança, para um certo horizonte de investimento. Como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR, o BOCOM BBM utiliza a análise de cenários de estresse. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

Para cálculo do risco de mercado, o BOCOM BBM utiliza as circulares nº 3.354 e nº 3.365 para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira de Banking. Para o cálculo do risco da carteira de Banking, utiliza-se as premissas da circular nº 3.365, verificando as operações sensíveis às variações nas taxas de juros.

A seguir são apresentadas as informações em relação ao risco de mercado do BOCOM BBM.

04.01. MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao Risco de Mercado

Em R\$ milhares	30/06/2021
Fatores de risco	RWA MPAD
Taxas de juros	77.211
Taxes de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	16.851
Taxes dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	60.046
Taxes dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	314
Taxes dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0
Preços de ações (RWAACS)	0
Taxas de câmbio (RWACAM)	203.964
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	0
Total	281.175

04.02. Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos
Derivativos: Operações com Contraparte Central

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	654.338	(1.114.754)	0	0
Câmbio	4.044.556	(28.886)	1.072.672	(1.071.960)
Cupom	4.044.556	(28.886)	4.873.164	(4.882.781)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

Derivativos: Operações sem Contraparte Central

Em R\$ milhares	Brasil		Exterior	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Juros	3.352.762	(2.191.058)	0	0
Câmbio	586.568	(2.188.126)	75.764	(78.060)
Cupom	586.568	(2.188.126)	75.764	(78.060)
Ações	0	0	0	0
Commodities	0	0	0	0

05. RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do banco num cenário de estresse severo, seguindo os limites e as diretrizes definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesse cenário, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

Nas análises de fluxo de caixa leva-se em conta:

- a) o risco implícito de cada cliente;
- b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios;
- c) ajustes de derivativos; e
- d) outras obrigações existentes.

O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Banco de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site do BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

06. RISCO OPERACIONAL

O BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange:

- a) Mapeamento dos processos das áreas, através de entrevistas com os gestores;
- b) Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;
- c) Identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos);
- d) Definição dos Planos de ação;
- e) Acompanhamento.

São responsáveis pela execução dessas atividades a área de Risco Operacional e a área de Controles Internos.

É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

07. CAPITAL

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BOCOM BBM está sujeito. O BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência.

07.01. CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência

Informação quantitativa / qualitativa	
Emissor	BANCO BOCOM BBM S.A.
Identificador único	LFSC19000M9
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	NA
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Capital Complementar
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra Financeira
Valor reconhecido no PR	202444
Valor de face do instrumento	200000
Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado
Data original de emissão	30/jan/19
Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo
Data original de vencimento	sem vencimento
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 30/01/2024 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 200.000 mil
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável Remuneração/Dividendos	Opção de recompra pelo emissor, mediante autorização do BCB, em (i) 5 anos da Data de Emissão e, após este período, (ii) à cada 6 (seis) meses
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	110% SELIC
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não

Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
Conversível ou não conversível	Não Conversível
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extinguível, em quais situações	Serão extintos nas situações previstas no art. 17, inciso XV, da Resolução CMN 4.192, de 01/03/2013.
Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

07.02. CC1: Composição do Patrimônio de Referência

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	469.300	(a)
Reservas de lucros	513.391	(b)
Outras receitas e outras reservas	6.784	(c)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal		
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	989.475	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)		
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
Ativos intangíveis	25.641	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	4.390	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente		
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	181.839	(d)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal		
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		

Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que excede 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas

Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado

do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar

do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização

Ajustes regulatórios nacionais

Ativos permanentes diferidos

Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos

Aumento de capital social não autorizado

Excedente do valor ajustado de Capital Principal

Depósito para suprir deficiência de capital

Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente

Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios

Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes

Total de deduções regulatórias ao Capital Principal

211.870

Capital Principal

777.605

Capital Complementar: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar

202.444

dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis

dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis

202.444 (f)

Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Capital Complementar antes das deduções regulatórias

202.444

Capital Complementar: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Capital Complementar

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios

Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente

Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar

Capital Complementar	202.444
----------------------	---------

Nível I	980.049
---------	---------

Nível II: instrumentos

Instrumentos elegíveis ao Nível II

Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II

da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Nível II antes das deduções regulatórias

Nível II: deduções regulatórias

Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética

Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Ajustes regulatórios nacionais

Participação de não controladores no Nível II

Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios

Total de deduções regulatórias ao Nível II

Nível II

Patrimônio de Referência	980.049
--------------------------	---------

Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	7.442.006
---	-----------

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal

Índice de Capital Principal (ICP)	10,45%
-----------------------------------	--------

Índice de Nível I (IN1)	13,17%
-------------------------	--------

Índice de Basileia (IB)	13,17%
-------------------------	--------

Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	1,625%
--	--------

do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	1,625%
---	--------

do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	
---	--

do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	
---	--

Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	4,32%
--	-------

Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar

Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal

Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013

Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84

07.03. CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial

	Valores do balanço patrimonial no final do período (R\$ Mil)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (R\$ Mil)	Referência no balanço do conglomerado
Disponibilidades	931.914	931.914	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	644.577	644.577	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.255.932	4.255.932	
Relações Interfinanceiras	25.396	25.396	
Operações de Crédito	6.342.391	6.342.391	
Outros Créditos	968.908	968.908	
Outros Valores e Bens	11.883	11.883	
Investimentos	839	839	
Imobilizado de Uso	10.268	10.268	
Intangíveis	25.641	25.641	(e)
Ativo	13.217.749	13.217.749	
Depósitos	2.471.409	2.471.409	
Obrigações por Operações Compromissadas	1.309.260	1.309.260	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.931.767	2.931.767	
Relações Interfinanceiras	67	67	
Relações Interdependências	53.077	53.077	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	4.324.709	4.324.709	
Instrumentos Financeiros Derivativos	439.111	439.111	
Outras Obrigações	659.664	659.664	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada	202.444	202.444	(f)
Resultado de Exercícios Futuros	18.604	18.604	
Passivo	12.410.112	12.410.112	
Capital Social	469.300	469.300	(a)
Reservas de Lucros	513.391	513.391	(b)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM, Instrumentos Financeiros e derivativos	6.785	6.785	(C)
Ações em Tesouraria	-181.839	-181.839	(d)
Patrimônio Líquido	807.637	807.637	
Passivo e Patrimônio Líquido	13.217.749	13.217.749	